

1 – FINALIDADE

- 1.1 – Esta Instrução tem por objetivo estabelecer diretrizes para a análise crítica de pedidos aplicáveis à prestação de serviços de ensaios, do Laboratório de Análises Mineraias do Serviço Geológico do Brasil – CPRM.

2 – SIGLAS

- 2.1 – CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Mineraias
 2.2 – DEPAT – Departamento de Apoio Técnico
 2.3 – LAMIN – Laboratório de Análises Mineraias
 2.4 – FEAA – Ficha de Entrada para Análise de Água
 2.5 – FEAB – Ficha de Entrada para Análise Bacteriológica.

3 – CONCEITOS GERAIS

- 3.1 – Estudo *in Loco* – Atividades que abrangem coletas de amostras para a realização de análises *in loco* e laboratoriais dos parâmetros físicos, microbiológicos, químicos e físico-químicos, visando à classificação das águas mineraias, conforme Decreto Lei nº 7841, de 08.08.1945 (Código de Águas Mineraias).
- 3.2 – Pedido – Solicitação verbal ou por escrito do cliente, para realização de estudo *in loco* e/ou análise de amostras.

4 – RESPONSABILIDADES

Atividade	Responsabilidade
Recebimento de pedidos e coordenação da Logística para a realização de estudo <i>in loco</i>	Coordenador Administrativo
Análise crítica de pedidos de estudos <i>in loco</i> e amostras coletadas por clientes	Chefia do LAMIN Coordenador Técnico Coordenador Administrativo Analista em Geociências Técnico em Geociências
Análise crítica de pedidos de amostras extras	Chefia do LAMIN Coordenador Técnico
Desvios em pedidos	Chefia do LAMIN Coordenador Técnico
Comunicação de modificação de pedidos e Contratos ao pessoal envolvido no trabalho	Coordenador Técnico

Manual **TÉCNICO DA CPRM/SGB****MÓD. VII – ANÁLISES MINERAIS / ÁGUA**

Vigência

30 / 12 / 09

Rubrica Emitente



DRI

5 – PROCEDIMENTOS

- 5.1 – As análises críticas de pedidos são realizadas para garantir que o LAMIN possua os métodos de ensaios documentados e apropriados, capacidade e recursos necessários para atender os requisitos estabelecidos ou identificar a necessidade de subcontratação para realização de alguma atividade analítica, definir custos, prazos, resolver quaisquer problemas antes do início da realização dos trabalhos solicitados pelos clientes.
- 5.2 – Para os pedidos de ensaios analíticos em que as amostras são coletadas pelos clientes e que estejam dentro da capacidade de atendimento analítico do LAMIN, conforme a Tabela 1, o responsável pelo recebimento registra a análise crítica do pedido em formulários específicos (FEAA – Anexo A e FEAB – Anexo B) e informa ao cliente por escrito sobre o prazo máximo de atendimento para entrega de resultados.

Tabela 1 – Capacidade de Atendimento Analítico

Tipo de Análise	Capacidade de Recebimento (Número de Amostras/Semana)	Prazo para Entrega do Boletim (Dias Úteis)
Química Completa	10	15
Estudo <i>In Loco</i>	30	10
Bacteriologia	10	10
Especificada (até 6 parâmetros)	10	10

- 5.3 – Nos casos em ocorrer alguma dúvida técnica em relação à solicitação do cliente ou recebimento de amostras em grande quantidade, o responsável pelo recebimento consulta a Coordenação Técnica para estabelecer novo prazo de atendimento para realização das análises e entrega dos resultados.
- 5.4 – Os pedidos para realização de estudo *in loco* são solicitados por meio físico ou eletrônico. As análises críticas são realizadas em reuniões semanais com o Coordenador Administrativo, o Coordenador Técnico e os Técnicos habilitados a realizar estudos *in loco*, examinando as solicitações de atendimentos, avaliando os condicionantes logísticos, a disponibilidade de pessoal e magnitude do trabalho (número de fontes ou poços ou balneários). Os resultados das análises críticas são registrados no formulário, Anexo C.
- 5.5 – Os pedidos de análises de amostras para projetos internos da CPRM são solicitados por meio físico ou eletrônico. As análises críticas são realizadas em reuniões entre a Chefia do LAMIN e o Coordenador Técnico para avaliar a quantidade de amostras, definir prazos para atendimento e comunicar aos clientes estes prazos (Anexo D).


- 5.6 – Para as análises críticas de pedidos de amostras extras, ou seja, além da capacidade de atendimento analítico (Tabela 1) são realizadas reuniões com a participação da Chefia do DEPAT, LAMIN e Coordenação Técnica para discutir sobre a viabilidade do atendimento.
- 5.7 – Os clientes são consultados pela Chefia ou Coordenação Técnica do LAMIN por meio eletrônico ou por fax sobre qualquer desvio ocorrido de um pedido ou contrato.
- 5.8 – Nos casos em que for verificada necessidade de modificações ou emendas após o trabalho ter sido iniciado, o mesmo processo de análise crítica de contrato será repetido e o pessoal envolvido no trabalho é comunicado pelo responsável da Coordenação Técnica.
- 5.9 – Os registros das análises críticas (Anexos A, B, C e D), incluindo as modificações são mantidos arquivados.

6 – TABELA DE TEMPORALIDADE DOS REGISTROS

- 6.1 – A Tabela de Temporalidade, abaixo, é um instrumento arquivístico que tem por objetivos definir prazos de guarda e destinação dos documentos utilizados no LAMIN.
- 6.1.1 – Registro - Documento que apresenta os resultados obtidos ou fornece evidências de atividades realizadas (formulários, relatórios etc.)
- 6.1.2 – A fase corrente é o período em que o documento é frequentemente consultado, exigindo sua permanência junto ao órgão.

REGISTRO	RESPONSÁVEL	ARQUIVO		PRAZO DE GUARDA	INDEXAÇÃO	DESTINAÇÃO
		TIPO	LOCAL	FASE CORRENTE		
ANÁLISE CRÍTICA DE PEDIDOS – PROJETOS INTERNOS DA CPRM	Coordenador da Qualidade	Físico	Coordenador da Qualidade	3 ANOS	Sequencial em ordem crescente	ELIMINAÇÃO
ANÁLISE CRÍTICA DE PEDIDOS – ESTUDO <i>IN LOCO</i>	Coordenador da Qualidade	Físico	Coordenador da Qualidade	3 ANOS	Sequencial em ordem crescente	ELIMINAÇÃO
ANÁLISE CRÍTICA DE PEDIDOS – CLIENTES PARTICULARES	Coordenador Administrativo	Físico	Secretaria do LAMIN	3 ANOS	Sequencial em ordem crescente	ELIMINAÇÃO

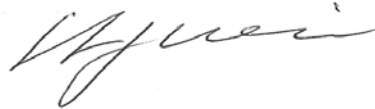
7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Manual TÉCNICO DA CPRM/SGB	Vigência	Rubrica Emitente
MÓD. VII – ANÁLISES MINERAIS / ÁGUA	30 / 12 / 09	
		DRI

- 7.1 – Esta Instrução integra o Módulo VII, série G – Análises Mineraias, do Manual Técnico da CPRM.
- 7.2 – O Laboratório Central de Análises Mineraias é o responsável pelo histórico, controle e atualização desta Instrução, cabendo ao órgão gestor de organização e métodos, sua divulgação e compatibilização com os documentos legais e normativos em vigor.



MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE
Chefe do Laboratório de Análises Mineraias



SABINO ORLANDO CONCEIÇÃO LOGUERCIO
Chefe do Departamento de Apoio Técnico

De Acordo:



FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento

- Anexos: A – [Formulário de Análise Crítica de Pedidos para Análises Químicas – Clientes Particulares](#)
B – [Formulário de Análise Crítica de Pedidos para Análises Bacteriológicas – Clientes Particulares](#)
C – [Formulário de Análise Crítica de Pedidos – Estudo *in loco*](#)
D – [Formulário de Análise Crítica de Pedidos – Projetos Internos CPRM](#)

Distribuição: Geral

Manual **TÉCNICO DA CPRM/SGB**
MÓD. VII – ANÁLISES MINERAIS / ÁGUA

Vigência
30 / 12 / 09

Rubrica Emitente



DRI